

1.1 INCLUSÃO DE PROFESSORES CREDENCIADOS

A inclusão no CAPG de professores credenciados no programa devem ser feitas em Coordenadorias > Programa/Polos > Credenciamento de Professores. Na janela que abrirá preencher os dados identificados na imagem, conforme orientação abaixo.

The screenshot shows a software window titled "Credenciamento de Professores". It contains several input fields and a table. Red arrows with numbers 1 through 17 point to specific elements:

- 1: Programa (dropdown)
- 2: Professor (text field)
- 3: 411-036-610-00 (CPF field)
- 4: ESTATUT./RJU (DE) (regime field)
- 5: Titulação (dropdown)
- 6: Categoria (dropdown)
- 7: Orientador de: (dropdown)
- 8: Ministra Disciplina: (dropdown)
- 9: Reunião do Colegiado: and Homologação na Câmara: (date fields)
- 10: Período Início: and Término: (date fields)
- 11: Norma de Credenciamento: (text field)
- 12: Incluir button
- 13: Vincular Área(s) e Linha(s) de Pesquisa(s) ao Docente (checkbox)
- 14: Área: (dropdown)
- 15: Linhas de pesquisa table
- 16: Confirmar button
- 17: Imprimir button

| Nome do Professor | Orientador | Ministra Discip. | Categoria | Dt. Início | Dt. Término | Dt. |
|-------------------|------------|------------------|-----------|------------|-------------|-----|
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

| Nível | Área |
|-------|------|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

| Linha? | Código | Linha de Pesquisa |
|--------|--------|-------------------|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

1. Selecionar o programa;
2. selecionar o nome do docente;
3. após a seleção do docente o CAPG exibirá o CPF do docente neste espaço;
4. neste campo o CAPG exibirá o regime de trabalho do docente com a UFSC, de acordo com o cadastro da SEGESP, para conferência;
5. selecionar a titulação do professor;
6. selecionar a categoria de credenciamento;
7. selecionar a habilitação do docente para orientação;
8. selecionar a habilitação do docente para ministração de disciplinas;
9. indicar as datas de reunião do Colegiado e da homologação na Câmara do cre ou recredenciamento;
10. indicar as datas de início e término de cre ou recredenciamento;
11. escrever o número do processo adm. de cre ou recredenciamento e a norma a qual fundamentou o processo de cre ou recredenciamento;
12. clicar em "incluir".
Após isso seguir os passos seguintes para indicar ou atualizar a área de conc. e linha de pesq. na(s) qual(is) o docente atuará no período
13. selecionar um nível;
14. selecionar a área de concentração em que o docente atuará;
15. indicar a(s) linha(s) de pesquisa em que ele atuará;
16. clicar em confirmar.
Repetir os passos 14, 15 e 16 caso neste nível o docente atue em mais de uma área de concentração.
Repetir os passos 13, 14, 15 e 16 para indicar vinculação do docente à(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa no outro nível.
17. para obter um relatório dos professores credenciados no programa, clicar em Imprimir.

Obs. 1: Para que um professor atue num programa de pós-graduação é necessário seu credenciamento. Este credenciamento deve ocorrer em conformidade com a Resolução Normativa n. 05/Cun/2010, Art. 14, inciso II, que determina aprovação dos credenciamentos pelo colegiado do programa e homologação pela Câmara de Pós-Graduação. Desse modo, inclusões e alterações no CAPG relativas a credenciamento devem estar pautadas em processos administrativos homologados por esta Câmara.

Obs. 2: Na janela de credenciamento de professores é possível identificar o vínculo do docente com a UFSC de acordo com o que consta nos registros da Secretaria de Gestão de Pessoas. Ao selecionar o nome do docente o seu vínculo é exibido na janela no campo ao lado do nome do professor (vide itens 3 e 4 na figura acima).

Obs. 3: O professor credenciado que não fizer parte do quadro funcional da UFSC deverá ser registrado como professor externo (vide como fazer no item 5.11.2 do Capítulo 5) para então ser possível o registro de credenciamento.

Obs. 4: Convidado externo ao programa, que for participar na ministração de disciplina não precisa ser credenciado para ser registrado como professor da disciplina, basta registrá-lo como professor externo (vide como fazer no item 5.11.2 do Capítulo 5). No registro da disciplina no período este professor não poderá ser o responsável por ela.

Obs. 5: Caso o professor seja credenciado para atuar em todos os níveis deve ser feito um registro para cada nível.

Obs. 6: É possível obter relação de professores credenciados usando o botão imprimir. Esse relatório exhibe os docentes que estavam vigentes em determinada data com a categoria, o período e a habilitação do credenciado para ministrar disciplinas e orientar alunos.

Obs. 7: Na categoria Colaborador orienta-se que os docentes não sejam credenciados para realizar, concomitantemente, as atividades de ministrante de disciplinas e orientador de alunos, pois a participação de professores colaboradores deve ser pontual, caso contrário na avaliação do programa pela CAPES os docentes colaboradores com extensa participação serão considerados permanentes.

Obs. 8: A indicação da área de concentração e linha de pesquisa na(s) qual(is) o docente atuará deve ser atualizada por meio da identificação desses vínculos na mesma janela em que é feito o credenciamento e reconhecimento.

Obs. 9: Deve-se fazer um acompanhamento do término dos credenciamentos, para que seja feito pedido de reconhecimento em tempo hábil para passar pela Câmara de Pós-Graduação antes que termine o período de vigência. Caso isto não seja feito o reconhecimento, o CAPG não permite que docentes que estejam com prazo de credenciamento expirado sejam lançados como ministrantes de disciplinas e outras atividades, prejudicando PAAD, matrícula de disciplinas, emissão de atestados, etc.